DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/21

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR JAIRO FARIAS DA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 26ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2021, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021, de autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, e ela baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Ilha Comprida, ao Senhor Jairo Farias da Rosa.

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 29 DE SETEMBRO DE 2021

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara